



Ofício nº 008/2026,

Umari/Ce, 17 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr. Prefeito  
Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeitura Municipal de Umari/CE  
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 23/04/26  
Ass. Servidor Jimmy Kendal B. Monteiro  
Secretário de Administração  
Portaria nº 2025.01.01.010

A Câmara Municipal de Umari-Ceará, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, o **REQUERIMENTO Nº 002/2026**, de 06 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre (PT).

O referido Requerimento foi Votado e **APROVADO POR UNANIMIDADE**, pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Umari/Ce, na Sessão Ordinária do dia 16 de abril do corrente ano.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.

  
Erismar Rodrigues de Lima

- Presidente -



Gabinete da Vereadora  
**ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE**  
PT - Partido dos Trabalhadores - 13

REQUERIMENTO Nº 002/2026,

Câmara Municipal de Umari  
Única discussão/votação 16/04/26  
 Aprovado  
 Desaprovado  
Visto:

UMARI/CE, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Cumprimentando-os cordialmente, a **VEREADORA ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE (PT)**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 94º, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno desta augusta casa de leis, solicita depois de ouvido o plenário deste poder, que seja encaminhado o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **REQUERENDO**, que, **"O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ELABORE E ENCAMINHE A CÂMARA DE VEREADORES, UM PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE UMARI/CE"**.

#### JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, Suíça), apenas no Brasil, estima-se que existem mais de 30 milhões de animais abandonados, sendo 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Tendo em vista esses dados preocupantes, a castração é considerada a única forma realmente eficaz, e ao mesmo tempo humanitária, de controle populacional de animais.

Quando abandonados nas ruas, os animais sofrem com o frio e a fome, além disso, estão propensos a contraírem zoonoses, que são doenças transmissíveis para humanos.



Gabinete da Vereadora  
**ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE**  
PT - Partido dos Trabalhadores - 13

O controle reprodutivo ou populacional é um dos objetivos da castração de cães e gatos. Outro motivo relevante diz respeito à própria saúde do animal. No caso das fêmeas, pode reduzir em até 70% o aparecimento de câncer de mama na fase adulta. E no caso dos machos, evita a hiperplasia da próstata e a ocorrência de tumores dos testículos. Ademais, a castração deixa os animais mais calmos e evita fugas por conta da ansiedade.

A castração deverá ser realizada somente por um médico veterinário, que fará o pré-operatório adequado e prescreverá os medicamentos necessários para garantir a segurança e a saúde do animal.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares, para a apreciação e aprovação da presente proposição. Antecipo meus agradecimentos, e apresento votos de estima e mais elevada consideração.

Gabinete da Vereadora Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre  
(PT), Umari/Ce, em 06 de abril de 2026.

**ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE**

- VEREADORA (PT) -